ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 395

INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que o município recebe verbas de programas Federais para manutenção do ensino fundamental;

CONSIDERANDO os recursos do FUNDF;

CONSIDERANDO que a população da Vila Mota, tem crescido muito nos últimos anos, e que o Município não sustenta nenhuma Escola naquela Vila; .

INDICA

- Que o Executivo Municipal estude a criação de uma Escola de Primeiro Grau, na Vila Mota, para descongestionar a Escola Estadual Marechal Rondon, que está mais voltada ao Ensino Médio.

Sala das Sessões, 07 de março de 2003.

Ver. Sandra Franceschi Araújo
PSDB

Scanned with CamScanner